



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 11/2020

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020, às 14 horas, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião extraordinária da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª Aline Paliga, e com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 0993158, com a participação da Prof^ª. Claudia Lemons como convidada (com aprovação dos membros). Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Adequação PPCs dos Cursos do CEng:** Regulamento de Ensino, DCNs e Curricularização da Extensão; **2.1 Relato de atualização de disciplinas do NUB/Matemática e Representação Gráfica** - Processo SEI 23110.015702/2020-06; A Coordenadora do Núcleo Básico, Prof^ª. Letícia Tonetto, com a palavra, informou que o NUB revisou as disciplinas de matemática, nos objetivos, ementa, atualização de referências bibliográficas, carga horária de exercício transferida para teórica, e conteúdo programático. Informou que houve mudança de pré-requisitos nas disciplinas de Cálculo B, Estatística Básica, Cálculo Numérico e Aplicações. Questionou sobre a disciplina de Métodos Operacionais, exclusiva dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Eletrônica, se será extinta nos novos PPCs. Questionou também se há alguma padronização em relação às referências bibliográficas, e se podem ser incluídos como referências bibliográficas livros que tenham em seus títulos *softwares* não livres. A Prof^ª. Aline esclareceu que, no sistema, as referências são incluídas automaticamente em ordem alfabética. Esclareceu ainda que as referências bibliográficas indicadas na caracterização da disciplina devem estar disponíveis aos alunos na biblioteca da UFPel e/ou em versão digital. O Prof. Amílcar esclareceu que existem versões livres de Excel/Office, inclusive mais compatíveis com a utilização nas disciplinas do que o Office. O Prof. Marcelo Rossi informou que o Office é gratuito para estudantes, podendo ser solicitado através da utilização do *e-mail* da UFPel. Ainda, o Prof. Valmir Risso esclareceu que o CEng possui licenças do Matlab. O Prof. Sigmar esclareceu que a disciplina de Métodos Operacionais foi mantida no novo PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação. Sobre o acréscimo da disciplina de Algoritmos e Programação como pré-requisito de Cálculo Numérico e Aplicações, a Prof^ª. Ariane manifestou preocupação, relatando o histórico do curso, de imensa dificuldade dos alunos nessas disciplinas, temendo que dificulte a conclusão do curso para os alunos, antecipando que o colegiado deve receber muitos pedidos de quebra de pré-requisito. Esclareceu que, como avaliadora do MEC, não há problema na indicação em títulos de livros de *softwares* não livres, desde na bibliografia da disciplina seja indicada a utilização de *softwares* livres. A Prof^ª. Letícia Tonetto informou que a intenção na adição de pré-requisito é provocar uma maior dedicação dos alunos a essas disciplinas, qualificando o aprendizado. O Prof. Guilherme Weymar reforçou a decisão do NUB, informando que a utilização de *softwares* ajuda no melhor aproveitamento da disciplina de Cálculo Numérico. A Prof^ª. Aline sugeriu que seja feita uma regra de transição para essas disciplinas. Em relação às disciplinas de representação gráfica, a Prof^ª. Letícia informou o seguinte: na disciplina de Geometria Descritiva, houve mudança na distribuição da carga horária, retirada de exercícios e transformada em carga horária prática e EAD. Em relação a Desenho Técnico e Computação Gráfica, os professores do NUB propõem a criação de um Desenho Técnico unificado, com carga horária de 6 créditos, unindo Desenho Técnico e Computação Gráfica, com carga horária distribuída da seguinte forma: 2T, 2P, 2EAD. O Prof. Jorge informou que no curso de Engenharia Civil, a disciplina de Computação Gráfica é optativa. A Prof^ª. Ariane informou que pelo curso de Engenharia de Produção ser noturno, é necessária uma adequação nas cargas horárias, para não impactar de forma significativa outras disciplinas, com a mudança de duas disciplinas de 4 créditos cada para uma disciplina com 6 créditos. O Prof. Valmir informou que no curso de Engenharia de Petróleo, a disciplina de Computação Gráfica também é optativa, ainda, informou que no PPC do Petróleo, não há a opção de EAD. Houve manifestações da Prof^ª. Aline

e Letícia que, caso não haja adesão de todos os cursos, não há como colocar em vigor essa proposta, pois não haverá professores para cobrir os encargos, ainda mais levando em consideração a curricularização da extensão e as novas DCNs. De forma geral, os membros da Câmara se manifestaram desfavoráveis a essa mudança, e solicitaram que seja levado aos professores da área de representação gráfica. A Prof^ª. Aline informou que essa questão deve ser decidida na Câmara de Ensino, e sugeriu que seja convidado um representante da área para uma reunião futura, para um melhor diálogo sobre o assunto. A Prof^ª. Ariane lembrou que há um limite de carga horária EAD nos cursos presenciais, de até 40% da carga. Após discussão do assunto pelos membros, foi dado o encaminhamento de se chamar professores da área de representação gráfica, como os Profs. Roger Toscan e Isabela Andrade, para explanar sobre o assunto de mudanças de disciplinas e também a inserção da disciplina de Desenho Universal, de acordo com as novas DCNs.

2.2 Disciplinas comuns ofertadas pelo Centro de Engenharias - Memorando nº 16/2020/CG_EngProd/CENG (0976714); A Prof^ª. Aline apresentou uma listagem das disciplinas comuns entre os cursos. Informou que houve uma despadronização da disciplina de Geomatemática II entre os cursos de Engenharia de Petróleo e Geológica. O Prof. Amilcar informou que Geomatemática I é ministrada juntamente com a disciplina de Estatística Básica. Em relação às três disciplinas de Eletrotécnica com códigos diferentes, a Prof^ª. Aline informou que em alguns cursos não haverá mais a disciplina, porém, nos que permanecer, deve ser padronizada. Comentou, ainda, sobre diversos casos de disciplinas que necessitam padronização entre os cursos, para evitar disciplinas diferentes ministradas juntas, que geram pedidos de aproveitamento nem sempre deferidos. A Prof^ª. Aline informou também que as disciplinas da área de estruturas já estão padronizadas. A Prof^ª. Aline sugeriu o encaminhamento de se montar as propostas de padronização, discutir com os professores das áreas, e trazer para reunião futura da Câmara, para que posteriormente seja enviado aos NDEs dos cursos.

2.3 Disciplinas de Química para Cursos de Engenharia - Processo SEI 23110.051750/2019-16; A Prof^ª. Aline relatou o Memorando 231/2019 do CCQFA, referente a disciplinas de Química ofertadas por esse centro ao CEng. O Prof. Guilherme Weymar relatou que o curso de Eng. Agrícola realizou uma reunião com a presença do Prof. Wilson João Cunico Filho, Diretor Adjunto do CCQFA, e foi feita a proposta de unificar as disciplinas de Química Geral e Química Analítica numa única disciplina teórica com 4 créditos, e retirar o conteúdo programático da disciplina que faz uma retomada do conteúdo trabalhado no Ensino Médio, além da disciplina de Química Experimental, que seria mantida. A Prof^ª. Ariane manifestou a dificuldade de se acomodar uma disciplina de créditos ímpares num curso noturno. Enfatizou, ainda, que é necessária que haja a parte teórica e prática, conforme as DCNs. Sugeriu que haja uma disciplina com 2 créditos teóricos e 2 créditos práticos. O assunto foi discutido pelos membros da Câmara, e foi dado o encaminhamento de enviar ao CCQFA uma contraproposta, de que as disciplinas de Química Geral, Química Experimental e Química Analítica possuam 2 créditos. O encaminhamento foi votado e aprovado por maioria, com um voto contrário. Assim como questionar sobre os códigos da Engenharia Industrial Madeireira, que não são padronizados com os demais cursos. Foi trazido pelos membros a questão da disciplina de Desenho Universal se tornar obrigatória segundo envio de PARECER CNE/CES nº 948/2019 e o Projeto de Resolução recebido por e-mail. A Prof^ª. Aline deu o encaminhamento de que esse assunto seja tratado em reunião extraordinária, no dia 29/07 às 14h, após descobrir se a obrigatoriedade se confirmou.

4. Informes; A Prof^ª. Ariane informou que houve reunião do sindicato ADUFPEL, ocorrida na data de 14 de julho, sobre o assunto ensino híbrido. Informou que há um grupo de trabalho encarregado de elaborar uma proposta a ser encaminhada para a Universidade, em relação ao próximo semestre com o ensino híbrido. Comunicou, ainda, que todos os professores estão registrados como em afastamento no SIGEPE, porém, trabalhando em *home office*. Informou que o sindicato ADUFPEL acionou o jurídico, para que seja feita uma análise, e dado um retorno de qual o procedimento correto. Devido o adiantado da hora, a Prof^ª. Aline deu por encerrada a reunião. O item 3 ficará para a próxima reunião ordinária da Câmara de Ensino. Para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 30/07/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 31/07/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999312** e o código CRC **5D811BC4**.

Referência: Processo nº 23110.017352/2020-12

SEI nº 0999312